

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01724 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 01.2022 CAE Dispõe sobre a eleição e Posse dos Membros da Diretoria do Conselho do CAE-Conselho de Alimentação Escolar.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.
- DECRETO Nº 250/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022 Nomeia, na forma do art. 47, da Lei nº 044/2014, os Membros da Comissão Permanente de Acompanhamento-COPEA do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cafarnaum, e dá outras providências.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 01 / 2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Eleição e Posse dos Membros da Diretoria do Conselho do CAE-Conselho de Alimentação Escolar, Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. E das outras providencias,

CAE Conselho Municipal de Merenda Escolar, do Município de Cafarnaum, Bahia, no uso de suas atribuições, e ao quanto lhes conferem o disposto n Art. 1 º Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. Considerando reunião de assembleia do seu colegiado, onde fora levado a cabo eleição, com respectiva votação e aprovação dos nomes dos respectivos Conselheiros a ocuparem, durante a vigência do presente mandado, os cargos de:

Presidente Vice-Presidente, e Secretário, conforme comprova ata que segue anexa e faz parte integrante da presente Resolução,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam eleitos e nomeados como Presidente, Vice-Presidente e Secretário deste Conselho do CAE, do Município de Cafarnaum, os Conselheiros abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Liliane Pereira Menino

VIOLETRESIDENTE: Marielza Oliveira dos Anjo

SECRETÁRIA: Carla Suzane Araujo da Silva

Art. 2° - Os Diretores acima nominados e já devidamente empossados, terão a vigência dos seus mandatos previstos até 31 de dezembro de 2024, sendo que no prazo de até 15 de até 15 (quinze) dias antes deverá haver nova eleição, a ser levada a cabo pelos novos membros, eleitos e/ou reeleitos.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br



Art. 3° - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CAFARNAUM(BA), 14 DE JUNHO DE 2022

DEMAIS MEMBROS:

1) Anderon Gancalus da Saux

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

ATA DE Nº 17/2022 -CAE- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE A ELEIÇÃO DE DIRETORIA.

Aos quatorze dias do mês de junho ás 10 horas (Dez) e 40 (quarenta) minutos, reúne-se os conselheiros com suas representatividades para eleição da nova diretoria do conselho do CAE- (Conselho de Alimentação) foi dada início a reunião com a Secretária do Conselho Carla Suzane Araujo da silva, dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida leu a carta de renúncia da conselheira Ana Lucy Guimaraes, que estava como Presidente do conselho. Foram feitos os agradecimentos pelo seu trabalho, ainda com a fala a secretária, falou sobre o conselho ficar sem uma presidência que gostaria que na reunião fosse escolhido um novo nome para tomar posse de Presidente do CAE. Os conselheiros presentes indicaram o nome da Professora Liliane Pereira Menino, representante dos discentes, onde passaria de suplente para titular, e Ana Lucy Guimaraes de Titular para suplente. Assim foi acordado pelo colegiado. Teve início a votação onde por unanimidade ficou votada a senhora Liliane Pereira Menino- PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE- Marielza Oliveira dos Anjos, Secretária, Carla Suzane Araujo da Silva. Estavam presentes a reunião, os representantes de discentes, Liliane Pereira Menino, Marielza Oliveira dos Anjos, Carla Suzane Araujo da Silva, Ana Lucy Guimaraes representante de pais de aluno, Jurandir Nascimento Cruz, representante da Sociedade, Civil, Sirlene Rosa dos Santos, Lucicleide Martins Pereira, representante do Poder Executivo, Janderson Gonçalves Souza, Não tendo mais nada a tratar eu Carla Suzane Araujo da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos vai por mim assinada e pelos demais presentes. Carlo Suzome Mayo Effica-Biliane Pereira Menino da Silva, Sirlene Rosa dos Santos Ana Socia Guinavaes do Moscimento, fondosson Goncalas Uteur, Alexandero Abreis da Silva

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA CNPJ n° 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

O Pregoeiro realizará licitação em 22/08/2022 ás 14h30m (horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. N° da Licitação: 955320. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS, INSUMOS, MATERIAIS PENSO E COSMÉTICOS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA. Informações: No site diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum (ipmbrasil.org.br), se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4°, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado site, link, imprensa oficial. Cafarnaum/BA, 09/08/2022 – Gabriel Izidio Bomfin Andrade – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



DECRETO Nº 250/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia, na forma do art. 47, da Lei nº 044/2014, os Membros da Comissão Permanente de Acompanhamento-COPEA do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cafarnaum, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e tendo em vista o quanto exposto no artigo 78, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir o seguinte Decreto:

DECRETA:

- Art. 1º Em atendimento ao quanto determinado no artigo 47, da Lei Municipal nº 44/2010, ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Acompanhamento-COPEA do Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Cafarnaum, cuja composição segue os seguintes parâmetros de representatividade:
 - I Representante do Legislativo: Simeia Rodrigues Souza Bastos
 - II Representante do Executivo: Fernando de Oliveira Rocha
 - III Representante do Executivo: Janderson Gonçalves de Souza.
 - IV Representante do SISMUC: Mariana Almeida de Novais Souza
 - VI Representante da Educação: Mauro Junio Francisco da Cruz

Suplentes:

Charles Pereira de Souza; João Fernandes Bandeira; Thaiza Cavalcante de Morais.

- **Art. 2º** Os Membros indicados pelas Entidades Representativas, nomeados no art. 1º, terão as atribuições de:
- I Acompanhar de forma permanente a aplicação do Plano de Carreira,
 Cargos, Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Cafarnaum;
- II Emitir Pareceres sobre concessões de gratificações de que trata a Lei 022/2014;
 - III Apreciar os requerimentos de jornada de trabalho;
 - IV Exercer outras competências atribuídas em regulamento.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200

E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Diário Oficial do **Município** 008

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



- Art. 3º Para efeitos deste Decreto, a avaliação de desempenho é compreendida como um Processo Global e anual de análise das atividades desempenhadas pelo servidor e será efetuada em conformidade com critérios e normas constantes da Lei.
- Art. 4º Todos os Órgãos da Administração, em especial, o Setor de Recursos Humanos e a Contabilidade, deverão atender de maneira eficiente aos pleitos da Comissão, tudo com vistas a imprimir eficácia ao resultado dos procedimentos postos à sua apreciação.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum, 10 de agosto de 2022

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200

E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br